



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO/BA

Em, 10 de abril de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0020 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- » PAUTA 16 DE ABRIL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ARIVALDO GOMES DA SILVA DE
VÁRZEA DO POÇO - BAHIA**

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0024/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA DO POÇO, ESTADO DA BAHIA, através do seu Agente de Contratação, referente ao Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 0024/2025, vem retificar a publicação na edição 0019, no dia 07 de Abril de 2026:

Onde lê-se:

“Várzea do Poço/BA, 31 de Março de 2025”

Leia-se:

“Várzea do Poço/BA, 31 de Março de 2026”



ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL ARIVALDO GOMES DA SILVA
VÁRZEA DO POÇO – POÇO- BAHIA

PAUTA PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2026

PROPOSIÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, datado de 19 de março de 2026

AUTORIA: Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: que concede reajuste salarial a servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 041/2026, datado de 08 de abril de 2026

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: que concede revisão geral anual aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

Sala das sessões, em 09 de abril de 2026


Woodson Matos da Silva
Presidente


Jackson G. Sampaio Costa
1º Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.